



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Colégio Militar Tiradentes
Seção de Avaliação Técnico-Institucional

Estudo Técnico Preliminar - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES DA PMDF

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Identificação do problema (demanda)

Fornecimento de energia elétrica de alta tensão para 14 (catorze) unidades da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

Os atuais contratos administrativos para fornecimento de energia elétrica de alta tensão encontram em vias de expirar suas vigências contratuais, conforme informação contida no Doc SEI nº 104939143.

1.3 Resultados esperados da contratação

Garantia da continuidade das atividades das Unidades Policiais Militares, mediante a disponibilidade desse serviço público essencial ao seu funcionamento.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional no Plano Estratégico 2023-2034, conforme previsão contida na PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS - Item 8. Objetivo: Aprimorar a gestão logística e tecnológica. Estratégia 8.1. Otimizar os processos logísticos. O custo previsto para a presente contratação encontra amparo no PLANO INTERNO DE ORÇAMENTO 2023, ANEXO A - Diretoria de Patrimônio Transporte e Suprimento - Demanda 351 - Serviços de Energia Elétrica - Código de despesa 33903943 - Instituído pela PORTARIA PMDF Nº 1.297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

3.1 Objeto

Fornecimento de energia elétrica em alta tensão, de forma contínua, para as seguintes Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal:

1. 3º Batalhão de Polícia Militar;
2. 9º Batalhão de Polícia Militar;
3. 10º Batalhão de Polícia Militar;
4. 11º Batalhão de Polícia Militar;
5. 17º Batalhão de Polícia Militar;
6. 20º Batalhão de Polícia Militar;

7. 27º Batalhão de Polícia Militar;
8. Academia de Polícia Militar de Brasília e Gabinete do Comando Geral (GCG);
9. Batalhão de Policiamento de Trânsito;
10. Centro Médico;
11. Departamento de Controle e Correção;
12. Colégio Militar Tiradentes;
13. Diretoria de Especialização e Aprendizagem;
14. Regimento de Policiamento Montado; e
15. Batalhão de Aviação Operacional.

3.2 Natureza do serviço

Trata-se de serviço comum, de natureza contínua.

4- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

4.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo atual de contratação já prevê o fornecimento de energia em baixa tensão e tem atendido com êxito todas as solicitações da PMDF.

4.2 Identificação das opções disponíveis

A análise de opções não se aplica ao presente objeto, por se tratar de contrato de adesão aos serviços da concessionária local de energia elétrica.

Opções Identificadas		Especificação do produto/serviço	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) públicos que adotaram a solução
1ª	Contrato de adesão junto à concessionária local	O fornecimento de energia elétrica em alta tensão é suprido pela concessionária local através de contrato de adesão, no qual as cláusulas contratuais são estabelecidas pela concessionária, conforme minuta de contrato pré-estabelecida pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Os atuais contratos de energia elétrica em alta tensão para as unidades da PMDF preveem uma demanda específica para cada unidade, conforme suas necessidades. Entretanto, houve ultrapassagem dessa demanda contratada em algumas unidades, em alguns meses, o que acarreta pagamento de multas pela ultrapassagem da demanda contratada, razão pela qual entendemos ser necessário o aumento da demanda para algumas unidades. Noutro giro, analisando o relatório de carga e consumo das unidades nos últimos 12 (doze) meses,	PMDF

			identificamos também o superdimensionamento de algumas cargas, razão pela qual optamos por demanda menores para algumas unidades militares, o que deve gerar economia para os cofres públicos, conforme análise técnica contida no DOC SEI Nº 110061928.	
--	--	--	--	--

4.3 Adequação do ambiente

O fornecimento de energia elétrica em alta tensão não requer adequação do ambiente das Unidades da PMDF relacionadas no item 3.1, **exceto para Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP)**, que está realizando a transição de baixa para alta tensão, considerando o MEMORIAL DESCRITIVO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300kVA, item 4.1.3. CARGA TOTAL - que definiu a carga instalada total em 488,27 kW (DOC SEI Nº 110172689). **Para efeitos de arredondamento e margem de segurança, consideramos a demanda do BAVOP/4ºBPM em 500 kW.**

4.4 Custo e benefício das opções disponíveis

Opções Identificadas		Especificação do produto/serviço	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) públicos que adotaram a solução
1ª	Contrato de adesão junto à concessionária local	O fornecimento de energia elétrica em alta tensão é suprido pela concessionária local através de contrato de adesão, no qual as cláusulas contratuais são estabelecidas pela concessionária.	O atual contrato de energia elétrica em alta tensão para as unidades da PMDF possui uma demanda contratada de 4.665kW. Após avaliação dos relatórios de consumo das unidades e análise técnica da comissão, conforme informações contidas no DOC SEI Nº 110061928, a demanda para o novo contrato foi estimada em 3331kW, incluída a demanda do BAVOP/4º BPM, que estão migrando da baixa para a alta tensão.	PMDF

5 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

5.1 Solução escolhida

Contratação da Neoenergia Distribuição Brasília S.A - CNPJ: 07.522.669/0001-92 - para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para as unidades da PMDF.

5.2 Justificativa da escolha

Considerando a premissa de que a concessionária NEONERGIA BRASÍLIA S/A é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica no Distrito Federal, e a necessidade do fornecimento de energia elétrica para possibilitar o funcionamento das unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, a solução escolhida é a contratação da concessionária para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. Analisando a opção elencada no item 4.4 anterior, observa-se que os benefícios do modelo de contratação já utilizado pela PMDF (contrato de adesão junto à concessionária

local) ainda se configura como a melhor alternativa para o atendimento a essa demanda, tendo como principais elementos: fornecimento de energia elétrica em alta tensão pela concessionária local de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos no contrato e pela ANEEL;

5.3 Custo estimado dos serviços

Considerando as métricas utilizadas no contrato de adesão da NEONERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, foi realizado um levantamento estimativo de consumo em kWh nas faturas de energia das unidades dos últimos 12 (doze) meses, e realizada a média mensal de consumo das unidades em kWh. A média apurada de consumo foi multiplicado pelos valores cobrados pela Concessionária pela tarifa vigente em Abril de 2023, DOC SEI Nº 110197252.

O custo mensal estimado dos serviços, com aplicação das métricas, é de **R\$ 312.908,76** (trezentos e doze mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos, e o custo anual estimado dos serviços, com aplicação das métricas, é de **R\$ 3.754.905,14** (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro reais, novecentos e cinco reais e catorze centavos). Os cálculos completos das estimativas encontram-se acostados no processo, no Doc SEI Nº 110064150 - ANEXO A - Estimativas de custos e orçamento.

5.4 Parcelamento da solução

Não se aplica à presente demanda, pois se trata de item único. É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços. O processo conjunto permite maior celeridade na contratação, menor custo com pessoal na elaboração dos processos e otimização dos resultados da administração pública.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

A Contratação prevê o fornecimento de energia de alta tensão, na tarifação específica para os órgãos públicos, ligação verde, que oferece mais vantagem em termos de economia para a Polícia Militar do Distrito Federal, considerando as práticas de sustentabilidade previstas na legislação vigente.

6 – RESULTADOSPRETENDIDOS

Promover a continuidade no fornecimento de energia elétrica na unidades da PMDF, evitando a descontinuidade na prestação dos serviços públicos ofertados.

7 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA) E BENEFÍCIOS DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

O quantitativo médio da demanda contratada e energia consumida na ponta e fora de ponta nas unidades foi realizado com base no levantamento do consumo mensal de energia nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

ESTIMATIVA DAS DEMANDAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA AS UNIDADES DA PMDF				
GRUPO A - SUBGRUPO A4 - Poder Público				
TARIFA HORO-SAZONAL VERDE - Referência Abril 2023				
3º BPM	1 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 458599-2 - 3º Batalhão de Polícia Militar			
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	30	13,5834571	R\$ 4.890,04

	Fora de Ponta (KW)	35	13,5834571	R\$ 475,42	R\$ 5.705,05
	TOTAL			R\$ 882,92	R\$ 10.595,10
9º BPM	2 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270016-9 - 9º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	50	13,5834571	R\$ 679,17	R\$ 8.150,07
	TOTAL			R\$ 679,17	R\$ 8.150,07
10º BPM	3 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1540447-1 - 10º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	55	13,5834571	R\$ 747,09	R\$ 8.965,08
	TOTAL			R\$ 747,09	R\$ 8.965,08
11º BPM	4 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270017-7 - 11º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	36	13,5834571	R\$ 489,00	R\$ 5.868,05
	TOTAL			R\$ 489,00	R\$ 5.868,05
17º BPM	5 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1426545-1 - 17º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	75	13,5834571	R\$ 1.018,76	R\$ 12.225,11

	TOTAL			R\$ 1.018,76	R\$ 12.225,11
20º BPM	6 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1033579-X - 20º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	30	13,5834571	R\$ 407,50	R\$ 4.890,04
	TOTAL			R\$ 407,50	R\$ 4.890,04
27º BPM	7 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270015-0 - 27º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	45	13,5834571	R\$ 611,26	R\$ 7.335,07
	TOTAL			R\$ 611,26	R\$ 7.335,07
APMB GCG	8 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 928885-6 - Academia / GCG				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	800	13,5834571	R\$ 10.866,77	R\$ 130.401,19
	Fora de Ponta (KW)	900	13,5834571	R\$ 12.225,11	R\$ 146.701,34
	TOTAL			R\$ 23.091,88	R\$ 277.102,52
BPTRAN	9 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1524203-X - Batalhão Policiamento de Trânsito				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	65	13,5834571	R\$ 882,92	R\$ 10.595,10
	TOTAL			R\$ 882,92	R\$ 10.595,10
CENTRO MÉDICO	10 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1491945-1 - Centro Médico				

	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	180	13,5834571	R\$ 2.445,02	R\$ 29.340,27
	TOTAL			R\$ 2.445,02	R\$ 29.340,27
CMT	11 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1916961-2 - Colégio Militar Tiradentes				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	210	13,5834571	R\$ 2.852,53	R\$ 34.230,31
	TOTAL			R\$ 2.852,53	R\$ 34.230,31
DCC	12 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 2040428-X - Departamento de Controle e Correição				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	60	13,5834571	R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
	TOTAL			R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
DEA	13 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1296641-X - Diretoria de Especialização e Aprendizagem				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	200	13,5834571	R\$ 2.716,69	R\$ 32.600,30
	TOTAL			R\$ 2.716,69	R\$ 32.600,30
RPMON	14 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 466601-1 - Regimento de Polícia Montada				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	60	13,5834571	R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
	TOTAL			R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
BAVOP	14 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 466601-1 - Regimento de Polícia Montada				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	500	13,5834571	R\$ 6.791,73	R\$ 81.500,74
	TOTAL			R\$ 6.791,73	R\$ 81.500,74
CUSTO ESTIMADO MENSAL E ANUAL DAS DEMANDAS DE ALTA TENSÃO DA PMDF				R\$ 45.246,50	R\$ 542.957,95

7.1 – Estimativa dos custos mensal e anual do contrato, considerando as demandas contratadas e consumo estimado na ponta e fora de ponta

ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA AS UNIDADES DA PMDF					
GRUPO A - SUBGRUPO A4 - Poder Público					
TARIFA HORO-SAZONAL VERDE - Referência: Abril 2023 -					
3º BPM	1 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 458599-2 - 3º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	30	13,5834571	R\$ 407,50	R\$ 4.890,04
	Fora de Ponta (KW)	35	13,5834571	R\$ 475,42	R\$ 5.705,05
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	263,5	1,6250495	R\$ 428,20	R\$ 5.138,41
	Fora de Ponta (KWH)	2844,08	0,5951708	R\$ 1.692,71	R\$ 20.312,56
	TOTAL			R\$ 3.003,84	R\$ 36.046,06
9º BPM	2 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270016-9 - 9º Batalhão de Polícia Militar				

	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	50	13,5834571	R\$ 679,17	R\$ 8.150,07
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1302,67	1,6250495	R\$ 2.116,90	R\$ 25.402,84
	Fora de Ponta (KWH)	9091	0,5951708	R\$ 5.410,70	R\$ 64.928,37
	TOTAL			R\$ 8.206,77	R\$ 98.481,29
10º BPM	3 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1540447-1 - 10º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	55	13,5834571	R\$ 747,09	R\$ 8.965,08
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1296,25	1,6250495	R\$ 2.106,47	R\$ 25.277,64
	Fora de Ponta (KWH)	9815,67	0,5951708	R\$ 5.842,00	R\$ 70.104,00
	TOTAL			R\$ 8.695,56	R\$ 104.346,73
11º BPM	4 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270017-7 - 11º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	36	13,5834571	R\$ 489,00	R\$ 5.868,05
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1127,33	1,6250495	R\$ 1.831,97	R\$ 21.983,60
	Fora de Ponta (KWH)	8239,58	0,5951708	R\$ 4.903,96	R\$ 58.847,49

	TOTAL			R\$ 7.224,93	R\$ 86.699,15
17º BPM	5 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1426545-1 - 17º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	75	13,5834571	R\$ 1.018,76	R\$ 12.225,11
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1690	1,6250495	R\$ 2.746,33	R\$ 32.956,00
	Fora de Ponta (KWH)	12638,17	0,5951708	R\$ 7.521,87	R\$ 90.262,44
	TOTAL			R\$ 11.286,96	R\$ 135.443,55
20º BPM	6 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1033579-X - 20º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	30	13,5834571	R\$ 407,50	R\$ 4.890,04
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	639,92	1,6250495	R\$ 1.039,90	R\$ 12.478,82
	Fora de Ponta (KWH)	4724	0,5951708	R\$ 2.811,59	R\$ 33.739,04
	TOTAL			R\$ 4.258,99	R\$ 51.107,91
27º BPM	7 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1270015-0 - 27º Batalhão de Polícia Militar				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	45	13,5834571	R\$ 611,26	R\$ 7.335,07
	Média de Consumo				

	Ponta (KWH)	883,3	1,6250495	R\$ 1.435,41	R\$ 17.224,87
	Fora de Ponta (KWH)	7186,4	0,5951708	R\$ 4.277,14	R\$ 51.325,63
	TOTAL			R\$ 6.323,80	R\$ 75.885,57
APMB GCG	8 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 928885-6 - Academia / GCG				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	800	13,5834571	R\$ 10.866,77	R\$ 130.401,19
	Fora de Ponta (KW)	900	13,5834571	R\$ 12.225,11	R\$ 146.701,34
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	19319,75	1,6250495	R\$ 31.395,55	R\$ 376.746,60
	Fora de Ponta (KWH)	183063,33	0,5951708	R\$ 108.953,95	R\$ 1.307.447,38
	TOTAL			R\$ 163.441,38	R\$ 1.961.296,51
BPTRAN	9 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1524203-X - Batalhão Policiamento de Trânsito				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)		13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	65	13,5834571	R\$ 882,92	R\$ 10.595,10
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1529	1,6250495	R\$ 2.484,70	R\$ 29.816,41
	Fora de Ponta (KWH)	10058,08	0,5951708	R\$ 5.986,28	R\$ 71.835,31
	TOTAL			R\$ 9.353,90	R\$ 112.246,81
CENTRO MÉDICO	10 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1491945-1 - Centro Médico				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	180	13,5834571	R\$ 2.445,02	R\$ 29.340,27

	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	2802,42	1,6250495	R\$ 4.554,07	R\$ 54.648,85
	Fora de Ponta (KWH)	30638	0,5951708	R\$ 18.234,84	R\$ 218.818,12
	TOTAL			R\$ 25.233,94	R\$ 302.807,24
CMT	11 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1916961-2 - Colégio Militar Tiradentes				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	210	13,5834571	R\$ 2.852,53	R\$ 34.230,31
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1294,08	1,6250495	R\$ 2.102,94	R\$ 25.235,33
	Fora de Ponta (KWH)	26233,5	0,5951708	R\$ 15.613,41	R\$ 187.360,96
	TOTAL			R\$ 20.568,88	R\$ 246.826,60
DCC	12 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 2040428-X - Departamento de Controle e Correição				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	60	13,5834571	R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1375,67	1,6250495	R\$ 2.235,53	R\$ 26.826,38
	Fora de Ponta (KWH)	11694,08	0,5951708	R\$ 6.959,97	R\$ 83.519,70
	TOTAL			R\$ 10.010,51	R\$ 120.126,17
DEA	13 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 1296641-X - Diretoria de Especialização e Aprendizagem				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL

	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	200	13,5834571	R\$ 2.716,69	R\$ 32.600,30
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	7551,92	1,6250495	R\$ 12.272,24	R\$ 147.266,93
	Fora de Ponta (KWH)	3657,33	0,5951708	R\$ 2.176,74	R\$ 26.120,83
	TOTAL			R\$ 17.165,67	R\$ 205.988,06
	14 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 466601-1 - Regimento de Polícia Montada				
RPMON	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	60	13,5834571	R\$ 815,01	R\$ 9.780,09
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	1866,25	1,6250495	R\$ 3.032,75	R\$ 36.392,98
	Fora de Ponta (KWH)	12591,58	0,5951708	R\$ 7.494,14	R\$ 89.929,69
	TOTAL			R\$ 11.341,90	R\$ 136.102,76
BAVOP	14 - UNIDADE CONSUMIDORA SOB A IDENTIFICAÇÃO N. 466601-1 - Regimento de Polícia Montada				
	Demanda à Contratar		CUSTO/UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	Ponta (KW)	0	13,5834571	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KW)	500	13,5834571	R\$ 6.791,73	R\$ 81.500,74
	Média de Consumo				
	Ponta (KWH)	0	1,6250495	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fora de Ponta (KWH)	0	0,5951708	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL			R\$ 6.791,73	R\$ 81.500,74

CUSTO ESTIMADO MENSAL E ANUAL DO CONTRATO DE ALTA TENSÃO DA PMDF	R\$ 312.908,76	R\$ 3.754.905,14
---	-----------------------	-------------------------

8. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

O fornecimento de energia elétrica possui indicadores estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que são apurados mensalmente e integram os dados das faturas das concessionárias locais, conforme indicadores: DIC: Duração de Interrupção por unidade Consumidora, ou seja, o tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica no período de apuração; FIC: Frequência de Interrupção por unidade Consumidora, ou seja, o número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica; DMIC: Duração Máxima de Interrupção por unidade Consumidora, ou seja, o tempo em horas, da duração máxima de interrupção contínua; Tensão de fornecimento: variação da tensão ao longo do período de apuração. Esses indicadores podem ser acompanhados através das informações disponíveis nas faturas disponibilizadas pela concessionária, bem como solicitações diretas da Comissão Executiva do Contrato à Companhia, que pode fornecer relatórios técnicos dos indicadores.

9. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Lista-se a seguir os riscos identificados na última contratação:

RISCO	Contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total		
Probabilidade (alto, médio, baixo)	Id	Dano	Impacto (alto, médio, baixo)
Média	1	Instabilidade no fornecimento de energia elétrica	Médio
Baixa	2	Interrupção no fornecimento de energia elétrica	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1,2	Acompanhamento dos serviços junto à Concessionária Local		Execução do Contrato

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deve atender ao fornecimento de energia elétrica em alta tensão para atendimento de todas as necessidades das unidades da PMDF listadas no item 3.

11. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação deverá estar efetivada antes do término da vigência dos atuais contratos administrativos, que ocorrerão conforme demonstrado na tabela abaixo.

Nº do Processo de Origem 2023	Unidade PMDF	Nº do Processo de Origem Vicendo	Nº do Contrato Vincendo	Data de vencimento do contrato

00054-00016325/2023-10	Academia de Polícia Militar de Brasília	00054-00091127/2019-59	763/2017	18/06/2023
00054-00016327/2023-17	Colégio Militar Tiradentes	00054-00047143/2018-23	128/2018	29/09/2023
00054-00016003/2023-71	Diretoria de Especialização e Aprendizagem	0054-000647/2018	1509/2017	16/04/2023
00054-00016326/2023-64	Regimento de Policiamento Montado	00054-00090502/2019-43	870/2023	18/06/2023
00054-00016316/2023-29	3º Batalhão de Polícia Militar	00054-00089209/2019-33	841/2017	18/06/2023
00054-00016317/2023-73	9º Batalhão de Polícia Militar	00054-00088631/2019-71	949/2017	18/06/2023
00054-00016319/2023-62	11º Batalhão de Polícia Militar	00054-00089351/2019-81	957/2017	16/04/2023
00054-00088899/2019-11	17º Batalhão de Polícia Militar	00054-00016318/2023-18	44/2018	16/04/2023
00054-00016321/2023-31	20º Batalhão de Polícia Militar	00054-00090971/2019-62	928/2017	16/04/2023

12. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

Conforme cláusula padrão da minuta do contrato de adesão da concessionária local e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por fim, informamos que os contratos devem ser acompanhados e executados por Comissões Executoras, que deverão acompanhar e atestar de forma sistemática os consumos medidos na ponta e fora da ponta, bem como a carga efetivamente demandada pelas unidades mês a mês, relatando todo o processo à Seção de contratos da DALF/DLF. A seção de contratos, com base nos relatórios de acompanhamento das unidades poderão propor alterações/ajustes nos contratos futuros e ajustes nas demandas contratadas, através de termos aditivos, primando pelo princípio da eficiência e economicidade dos processos.

Declaramos que a opção de contrato de adesão junto à concessionária local se configura como a melhor alternativa para o atendimento às demandas de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal listadas no item 3, considerando todos os aspectos levantados neste Estudo Preliminar. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e necessária para a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES - CAP QOPM

Presidente equipe de planejamento

GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA

1º Membro da equipe de planejamento

SILAS BRANDÃO DOS SANTOS - SD QPPMC

Integrante técnico da equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA, Matr.0023596-2, Chefe de Seção**, em 11/04/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES - CAP QOPM, Matr.0195532-2, Policial Militar**, em 11/04/2023, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRANDÃO DOS SANTOS - SD QPPMC, Matr.0736011-8, Policial Militar**, em 17/04/2023, às 21:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109958887** código CRC= **95D50802**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

999612172

00054-00016318/2023-18

Doc. SEI/GDF 109958887